PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2023.

Oficio nº 11013/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 68/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 68/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 144/2023-GP, de 15 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Amina Barakat, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 11394, de 7 de março de 2023, quanto aos questionamentos dos itens nºs 1 e 2.

Quanto aos demais questionamentos, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

3) Quais as perspectivas para investimento na Unidade?

Há previsão de serviços de manutenção como: pintura, calçada padrão na frente da Unidade. Obras estruturais, não há previsão.

4) Com relação a segurança da escola, existe previsão de construção de um muro de proteção na face Leste da escola, que faz divisa com o campinho, assim como a parte da frente da escola?

Quanto à muro, informa-se estar em fase de orçamento a colocação de gradil à frente e nos fundos da referida Unidade, com vistas a melhorar a segurança.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 20/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 07/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 11394/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 68/2023	

Prezada Diretora,

Relativamente ao contido no requerimento 68/2023 que solicita informações acerca do lote em que está edificado o CMEI AMINA BARAKAT, informo o seguinte:

Nos arquivos da DIPA localizamos o documento denominado "TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO" celebrado entre HAMZI MOHAMAD BARAKAT e o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU no governo do ex-prefeito Álvaro Neumann, e tem como objeto o imóvel 13.037 - 1º CRI e que ainda se encontra em nome de particular, inclusive com anotações de penhora.

Além disso, ao fazermos a sobreposição do imóvel identificamos que o CMEI foi edificado sob o lote 06337050423.

Diante disso, para regularizar a área em favor do Município será necessário realizar estudo topográfico para identificar exatamente a área/lote ocupado pela edificação, bem como, por intermédio de processo judicial buscar a desapropriação indireta ou usucapião da área em favor do Município em razão do tempo decorrido da ocupação, caso assim entenda a PGM ao fazer análise jurídica.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 54a7a136-3c39-4753-9892-3247655f3624.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.394/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 68/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5ea7bccb-3c41-4753-989d-c147655f3623&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5ea7bccb-3c41-4753-989d-c147655f3623

Hash do Documento

0264D3819EEA80D687B043F3A5F8AE918C481F2512FAEC77B64E1BDABED2004F

Anexos

MATRICULA_86990_LOTE 0423.pdf - **16636a3e-2b62-4605-91e7-24ac75be3e8e**
MATRICULA_13037_TERRENO ESCOLA NAJLA BARAKAT.pdf - **6654c131-b6cc-427c-aaee-5fdb19ec78c3**
04_NAJLA_TERMO DE CESSÃO DE USO E MATRÍCULA.pdf - **8b85e2b6-8091-42fc-a88e-2f11a28b9350**
SOBREPOSIÇÃO MAT. 13037.pdf - **4ad00c3c-77e2-44d5-9370-f4e1bd54222d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 07/03/2023 15:35:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/03/2023 15:04:33 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 — LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 86.990

Protocolo nº156119 em 15/09/2017

PARTE DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 7.096,68m2 (sete mil, noventa e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados) situada no II DISTRITO, neste Município e Comarca, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Joaquim Montegute, com Parte de uma área de terras rural, no rumo de 03°48'25"SE, e se mede 107,10m, confrontando-se com Parte de uma área de terras rural, atingindo a divisa da Rua Iguaçu, onde se toma uma deflexão para o rumo de 89°19'54"NW, e se mede 84,66m, confrontando-se com a Rua Iguaçu, atingindo a divisa da Rua Planalto, onde se toma uma deflexão para o rumo de 04°19'52"NW, e se mede 67,21m, confrontando-se com a Rua Planalto, atingindo a divisa da escola, onde se toma uma deflexão para o rumo de 88°29'43", e se mede 45,69m, confrontando-se com a escola, onde se toma uma deflexão para o rumo de 04°52'04"NW, e se mede 39,71m, onde se toma uma deflexão para o rumo de 88°44'03"SE, e se mede 21,83m, confrontando-se com a Escola, onde se toma uma de flexão para o rumo de 00045'59"NW, e se mede 21,54m, confrontando-se com a Escola, atingindo a divisa da Rua Joaquim Montegute, onde se toma uma deflexão para o rumo de 89°36'43"SE, e se mede 35,49m, confrontando-se com a Rua Joaquim Montegute, atingindo o ponto de partida deste roteiro. **A presente Matrícula foi aberta de conformidade com a Sentença de Registro de Usucapião**, exarada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade, em data de 05/07/2017, transitada em julgado em 06/10/2017, extraída dos Autos de Usucapião nº 0004513-46.2013.8.16.0030. Havido pela matrícula nº. 86.936, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2017.-.-.-.SMB/.

PROPRIETÁRIO: **HAMZI MOHAMAD BARAKAT**, brasileiro, divorciado, do comércio, com inscrição no CPF/MF sob n° 615.718.499-04 e Documento de Identificação sob n° 4.700.627-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, n° 1085, Apartamento 111, Centro, nesta cidade.

MATRÍCULA Nº 86.990

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/02/2023 11:38:04
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 13.037

RUBRICA

Área de terras rural com o remanescente de 18.918,66m2 (dezoito - mil, novecentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situada no II Distrito, neste Municipio e Comarca, com-/ preendida dentro das seguintes divisas e confrontações:- "ao Norte, limita por uma linha reta e seca de 65,56 metros, no rumo de/ NW 82º37'SE, confrontando com terras da Itaipu Binacional; ao Sul, limita por uma linha reta e seca de 65,37 metros, no rumo de NW - 85º26'SE, confrontando com terras do Imóvel Foz do Iguaçu II; a - Leste, limita por uma linha reta e seca de 287,95 metros, no rumo de SW 02º40'NE, confrontando com uma Estrada Municipal; e a Oeste, limita por uma linha reta e seca de 291,17 metros, no rumo de SW/ 02º40'NE, confrontando com terras de João Tertuliano Marcelino".- Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivo, elaborados e assinados pelo Sr. Irio Holler - Cart. Prof. nº62-TD, CREA, 7a. Região, que ficam arquivados neste Ofício sob nº79/1.217. Havido/ pela transcrição nº21.546, Livro 3-R, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 1979.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO TERTULIANO MARCELINO, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº58.619-Pr., inscrito no CPF. sob nº159.152.' 809-78.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO 02 | MATRÍCULA 13.037 | RUBRICA | FICHA 02

CONTINUAÇÃO

AV-06/13.037:- (Protocolo 128919 - em 11/04/2013) - **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2013/1556, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-05 DA PRESENTE**. C-R$ 88,83/630 VRC + R$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013. -.-.-.-JT/.

R-07/13.037:- (Protocolo 181724 - em 08/11/2021) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica expedida nos **Autos de Execução Fiscal nº 0004569-11.2015.8.16.0030**, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2021, pelo valor de **R$ 5.146,43** (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), onde figuram como executados: **AHMAD OMAR BARAKAT**, brasileiro, do comércio, com inscrição no CPF/MF sob nº 060.356.809-25 e Documento de Identificação sob nº 6.789.110-SSP-PR, casado, com NAJLA IBRAIM BARAKAT, libanesa, do lar e Documento de Identificação sob nº 8.696.015-SP, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 611, 1º piso, Centro, nesta cidade, e **MOHAMAD BARAKAT**, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 623, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. **Dou ciência ao credor desta penhora, que este imóvel encontra-se em nome de HAMZI MOHAMAD BARAKAT, conforme se verifica do R-04/13.037.** (Arquivo nº **2021/181724**). Encaminhado o **Ofício nº 470/2021**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0474v.wND5L.sYhjr-OjSj9.thT5Y. Custas-R$ 82,03/378 VRC + Prenotação R$ 7,53 + Arquivamento R$ 6,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.-DNV/

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/08/2022 12:24:07
Este documento foi assinado digitalmente por Central de Registradores.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaf84.



Este documento é assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificacao-cruze o código 14cba136-1639-4edd-9bd2-3229eac4f84

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO

Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito que fazem, de um lado o Sr. Hamzi Mohamad Barakat, a seguir denominado OUTORGANTE, e de outro lado o Município de Foz do Iguaçu, representado neste ato pelo seu Prefeito, Eng.Álvaro Apolloni Neumann, a seguir denominado OUTORGADA ajustam entre si o constante nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O OUTORGANTE, proprietário da área de terras rural com o remanescente de 18.918,66 m² (dezoito mil, novecentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados) situada no II Distrito, neste Município, conforme matrícula nº 13.03[illegible]. do Cartório do registro de Imóveis, cede parte da área, ou seja 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) para uso do imóvel pela Prefeitura retro mencionada, delimitada, pelo perímetro abaixo:

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	50,00m	NW 82º37' SE	Itaipú Binacional
Sul	50,00m	NW 82º37' SE	Área de terras remanescente
Leste	20,00m	SW 02º40' NE	Área de terras remanescente
Oeste	20,00m	SW 02º40' NE	Área de terra de João Tertuliano Marcelino.

Parágrafo Único:- O imóvel em questão deverá ser utilizado exclusivamente para implantação de uma unidade escolar composta de 02 (duas) salas de aula, 01(uma) sala administrativa, 01 (uma) sala para depósito e 03(três) conjuntos sanitários, conforme (Projeto 234/2) objeto de Convênio entre o Município de Foz do Iguaçu e a Fundação Educacional do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A OUTORGADA recebe o imóvel ficando sob a responsabilidade da mesma, a limpeza e conservação do imóvel.

.../

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

Fl. 02

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANA

/... Termo de Cessão Fl. 02

CLAUSULA TERCEIRA:- A área especificada na Cláusula Primeira será escriturado em favor do Município de Foz do Iguaçu, e desouzido da Reserva Técnica a ser doado quando do Loteamento da referida área.

CLAUSULA QUARTA:- Para dirimir qualquer pendência oriunda deste Termo, elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu.

Por estarem as partes de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cessão, que vai assinado pelas partes interessadas e mais duas testemunhas, que a tudo presenciaram.

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 1989.

ALVARO APOLLONI NEUMANN
Prefeito Municipal

HAMZI MOHAMAD BARAKAT
Outorgante

Testemunhas:

DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA

ALTAIR FERRAZ DA SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

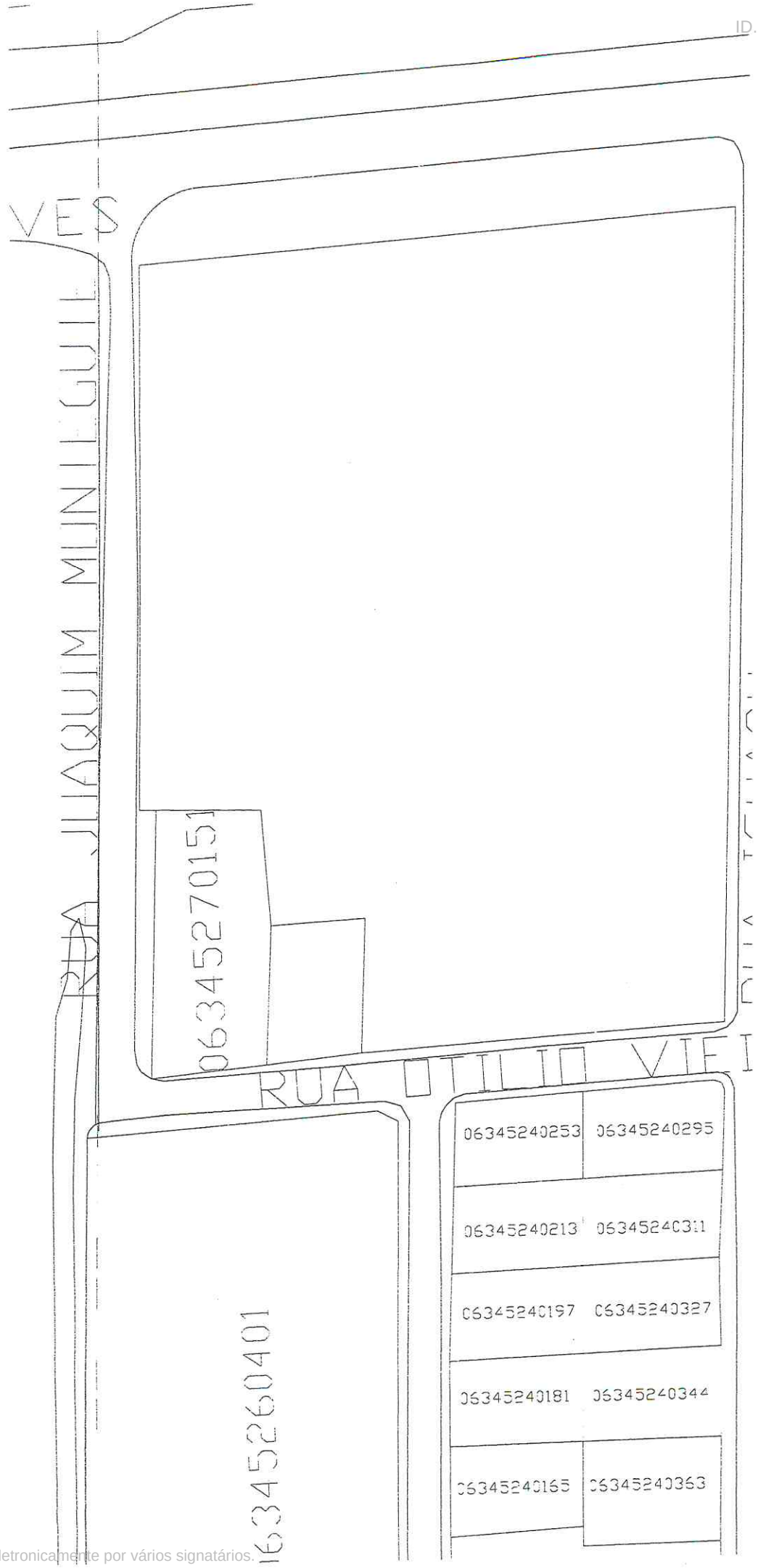

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 13.037

RUBRICA

Área de terras rural com o remanescente de 18.918,66m2 (dezoito - mil, novecentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situada no II Distrito, neste Municipio e Comarca, com-/ preendida dentro das seguintes divisas e confrontações:- "ao Norte, limita por uma linha reta e seca de 65,56 metros, no rumo de/ NW 82º37'SE, confrontando com terras da Itaipu Binacional; ao Sul, limita por uma linha reta e seca de 65,37 metros, no rumo de NW - 85º26'SE, confrontando com terras do Imovel Foz do Iguaçu II; a - Leste, limita por uma linha reta e seca de 287,95 metros, no rumo de SW 02º40'NE, confrontando com uma Estrada Municipal; e a Oeste, limita por uma linha reta e seca de 291,17 metros, no rumo de SW/ 02º40'NE, confrontando com terras de João Tertuliano Marcelino".- Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivo, elaborados e assinados pelo Sr. Irio Holler - Cart. Prof. nº62-TD, CREA, 7a. Região, que ficam arquivados neste Oficio sob nº79/1.217. Havido/ pela transcrição nº21.546, Livro 3-R, deste Ofício. O referido é/ verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 1979.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO TERTULIANO MARCELINO, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº58.619-Pr., inscrito no CPF. sob nº159.152.' 809-78.-.-.-.-.-.-.-

CONTINUAÇÃO

Mohamad Ibrahim Barakat, libanês, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, CI.nº2.977.348-SP, p/Estrangeiro e CIC.- nº036.666.209-06, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.181, livro nº139-N, em data de 15 de março de 1983, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo/ valor de CR$1.000.000,00(hum milhão de crûzeiros), não havendo condições. Talão de Sisa nº2975145-4, no valor de CR$30.000,00. Cadastrado no INCRA sob nº721.085.010.111; área total 1,8ha; área utilizada 1,8; área aproveitável 1,8; mód. fiscal 18,0ha; nº. de mód. - fiscais 0,10; fração mínima de parcelamento 15,0ha. D/VRC-2,000-CR$ 20.000,00 à CPC-CR$1.000,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de março de 1983.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(D.S.O.I.).-.-.-.-.-.-.-.-

R-05/13.037:- HIPOTECADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em primeira e especial hipoteca, em 1º Grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com séde em Brasília-DF, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.000.000/0140-60, por Escritura Pública de Obrigações Decorrentes de Contrato de Cambio, Operações de Financiamento de Bens Exportáveis(FBE), Concessão de Garantias, Emissão - de Cartas de Crédito de Importação com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada ás fls. 11, do livro nº340-N, em data de 25 de novembro de 1993, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, que, para -- fins de vinculação a garantia pactuada na escritura, cujo prazo de validade é de 05(cinco)anos, estabelecem as partes contratantes o - limite de CR$37.639.800,00(trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos cruzeiros reais), equivalentes a US$180.000,00(cento e oitenta mil dólares americanos), à taxa de cambio de CR$209,11, para cada dolar dos Estados Unidos, vigente no dia 18/11/93; Demais condições constantes da Escritura. comparece na presente, o proprietário do ímovel desta, Sr. Hamzi Moahamad Barakat, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Cidade, portador - da C.I. nº4.700.627-9-PR e do CPF. nº615.718.499-04. CND. do IAPAS - sob nº054593 - Série C, agência desta Cidade. C - 2835 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 1993.-.-.MIG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, **fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 23/04/2013

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

LIVRO	MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
02	13.037		02

CONTINUAÇÃO

AV-06/13.037:- (Protocolo 128919 - em 11/04/2013) - **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Oficio sob nº. 2013/1556, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-05 DA PRESENTE**. C-R$ 88,83/630 VRC + R$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013. -.-.-.-.JT/.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

129025

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 07/03/2019

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☐Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐José Texeira ☐Marcos Luiz Galeazzi ☐Eduardo Vieira de Aguirra ☐Daniela Vieira de Aguirra ☐Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
JsrXW . Yrm8d . nQsQd
- GGALf . mCXM4
Valide este selo em
http://funarpen.com.br

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.013/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 68/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
14cba136-1d39-4edd-9bd2-3229eacaff84

Hash do Documento

10BEA91D3474B8D32382F7C9E15F78B13323DF4D3A70CB74B9EC334188AFE365

Anexos

68-2023.pdf - **68b55a5b-7ef6-4f22-8d24-8a9ffc2e002c**
RESPOSTA REQ 68-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 9119-2023 - SMED.pdf - **6c9f1d8d-4983-4e9f-b0c0-b993d3ed0630**
RESPOSTA REQ 68-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11394-2023 - DIPA.pdf - **5c79941a-3ff0-40e6-ac9d-01d7bb187314**
RESPOSTA REQ 68-2023 - MATRICULA_86990_LOTE 0423 - DIPA - ANEXO 1.pdf - **1437d118-d793-4784-8417-90ded62c3187**
RESPOSTA REQ 68-2023 - MATRICULA_13037_TERRENO ESCOLA NAJLA BARAKAT - DIPA - ANEXO 2.pdf - **73b927b2-bc23-4a4c-90d9-54a70090136c**
RESPOSTA REQ 68-2023 - SOBREPOSIÇÃO MAT 13037 - DIPA - ANEXO 4.pdf - **798cabf1-e54b-432d-ab52-86e91ee68ccd**
RESPOSTA REQ 68-2023 - 04_NAJLA_TERMO DE CESSÃO DE USO E MATRÍCULA - DIPA - ANEXO 3.pdf - **d9321366-ba59-42eb-9d7d-fded62456f29**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/03/2023 18:20:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/03/2023 13:50:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.